

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

**Id Processo:** 21092021080520

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 03 Página(s) enumeradas de 1 a 03 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 284/2021

Código de classificação: 023.3

Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 284/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 284/2021

21092021080520

Criado em 20/09/2021

Referência de período 20/09/2021 a 20/09/2021



## ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

# MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

023.3

PORTARIA N.º 284/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2012/2017.

### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **CLAUDELICE DA SILVA ANDRADE,** Cargo: Professora, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de inicio do gozo: **20/09/2021 a 19/12/2021**.
- Art. 2° Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.
- Art. 4º Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 20 Setembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

# RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 284/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

#### PORTARIA N.º 284/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

#### CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2012/2017. RE-SOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: CLAUDE-LICE DA SILVA ANDRADE, Cargo: Professora, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de inicio do gozo: 20/09/2021 a 19/12/2021.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT. 20 Setembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

# MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

#### **PREFEITO**

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) – Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de Professor licenciado em Matemática para ministrar aulas na Escola Municipal Simão Bororó com jornada de 25 (vinte e cinco) horas/ aulas semanais, em atendimento aos alunos do 6º ao 9º Ano e em substituição à professora CLAUDELICE DA SILVA ANDRADE que gozará de Licença Prêmio. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 21/09/2021 à 21/12/2021; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: Nº 035/2021; e) Cobertura Orçamentária: 06.007.12.361.0042.2049.31.90.04.558; f) Valor: R\$ 6.763,20 (seis mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); g) Contratada: LARISSA DOS SANTOS MAMEDESCPF: 048.231.401-09; h) Autorizado: em 17/09/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 20/09/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

### MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 280/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

### PORTARIA N.º 280/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCI-AS".

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI. PELA PRESENTE PORTARIA:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Salto do Céu/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, Avenida São Paulo, Rua Espírito Santo, Rua Marechal Rondon, Rua Jucelino Kubitschek, Rua Emancipação, Rua Dom Aquino, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, sendo a meta física do micro revestimento, com área de 16.396,24m², Processo nº 401402/2021/SINFRA, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	REPSONSAVEL PELA ELABO- RAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJÉ- TO	Recuperação de Pavimentação – Microrrevestimento em Vias Públicas no Município de Salto do Céu-MT, Avenida São Paulo, Rua Espírito Santo, Rua Marechal Rondon, Rua Jucelino Kubitschek, Rua Emancipação, Rua Dom Aquino, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, sendo a meta física da pavimentação, com área de 16.396,24m².	EMPRESA: SERPRA SER- VIÇOS, PROJE- TOS E ASSES- SORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FE- LIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.

PROFISSIONAIS RESPONSAVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENG° FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK

Responsável Técnico

CREA RN029607

**Art. 2º** - O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT. 18 de Setembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

#### **M**AUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

#### **PREFEITO**

Fagner Michaell de Almeida Silva Rok

Engenheiro Civil - CREA MT 029607

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 281/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

#### PORTARIA N.º 281/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCI-ONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão do respectivo período aquisitivo e o requerimento da servidora abaixo relacionado;

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a servidora municipal abaixo relacionado, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados: